



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
Departamento de Letras e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade

**EDITAL DE SELEÇÃO 02/2019**  
**MESTRADO**

**(Retificado em 17/04/2019, anexo 1 do edital: “Vagas por docente para o Mestrado - Cancelamento da vaga da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rosilda Alves Bezerra e inclusão de uma vaga para o Prof. Dr. Diógenes André Vieira Maciel”).**

A Universidade Estadual da Paraíba torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo dos Cursos de Mestrado em Literatura e Interculturalidade, de 17 de abril a 06 de maio de 2019. O Edital encontra-se disponível na *home page* (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/>).

Podem se inscrever neste processo seletivo, graduados e/ou concluintes ou mestres e/ou concluintes do mestrado em Letras e áreas afins.

**1. Documentos Exigidos:**

1.1. Formulário de inscrição (disponível em <https://academico.uepb.edu.br/scapg/index.php/inscricoes>). É obrigatório preencher todos os campos do formulário (mais informações consultar a secretaria do PPGLI/UEPB, através do telefone (83) 3344 5304). **Não será cobrada taxa de inscrição.**

1.2. Projeto de pesquisa, em 03 (três) vias impressas e 1 (uma) em Cd-rom, conforme estrutura estabelecida nos Anexos 03 e 04 deste Edital. A não entrega do projeto desqualifica o candidato para o processo de seleção.

1.3. *Currículo Lattes* em 01 (uma) via, com documentação comprobatória autenticada, seguindo a ordem estabelecidas do Anexo 02 deste Edital, não se admitindo outro modelo de currículo. Para evitar o acúmulo de informações no currículo, o candidato deve anexar apenas documentos comprobatórios dos itens quantificáveis (cf. Tabela de itens quantificáveis, anexo 03). A não entrega do *currículo lattes* desqualifica o candidato para o processo seletivo.

1.4. Para fins de homologação, só serão aceitos os documentos postados até o dia 06 de maio de 2019. Os candidatos que optem pela inscrição presencial, poderão ter seus documentos autenticados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, nas datas indicadas e no horário das 8h às 11h e de 13 às 15h30.

Obs: Ficha de inscrição, Currículo Lattes e Projeto de Pesquisa, para candidatos que optem pela via postal, devem ser encaminhados, obrigatoriamente, via **SEDEX** para:

**Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade**  
**Central de Integração Acadêmica – UEPB – 3º andar, sala 313**  
**Rua Domitila Cabral de Castro, S/N – Bairro Universitário**  
**CEP: 58.429-570**  
**Campina Grande – Paraíba**

## **2. Das Vagas:**

Serão ofertadas **10** vagas para o mestrado (cf. anexo 1 deste edital).

## **3. Das Linhas de Pesquisa:**

Na ficha de inscrição, o candidato deve escolher necessariamente 1 (uma) das 3 (três) linhas de pesquisa abaixo:

### **- Literatura, Memória e Estudos Culturais**

**Ementa:** Estudo do texto literário observando como este veicula formações identitárias, sobretudo de gênero, etnia e classe social, bem como experiências de vida e memória, individual e coletiva, refletindo sobre as relações de poder implicadas em tais formações, com especial interesse pelas formas de diálogo entre as literaturas erudita e popular.

### **- Literatura e Hermenêutica**

**Ementa:** Estudo do texto literário em suas complexas relações com outros saberes, tais como o mito, a religiosidade, a psicanálise e a filosofia, visando compreender como os diversos gêneros da poesia, da narrativa e do drama

representam estas relações e a busca pela compreensão da condição humana nestes saberes.

## **- Literatura Comparada e Intermidialidade**

**Ementa:** Estudo das relações entre diferentes literaturas, das formas de diálogo numa mesma tradição literária nacional e das interações entre literatura e outras artes e literatura e outras mídias, bem como entre as culturas erudita, de massa e popular.

### **4. Da Seleção:**

O Processo de Seleção constará de cinco etapas:

- 4.1. Prova Escrita – com caráter eliminatório;
- 4.2. Análise de Projeto de Pesquisa – com caráter eliminatório;
- 4.3. Arguição sobre o Projeto de Pesquisa – com caráter eliminatório;
- 4.4. Análise do *Curriculo Lattes* – etapa classificatória;
- 4.5. Prova de Proficiência em Língua Estrangeira – etapa classificatória.

### **5. Da Avaliação**

- A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete inteiros) nas etapas eliminatórias reprova o candidato.

- A média final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na análise da Prova Escrita (peso 3), Projeto de Pesquisa (peso 3), na Entrevista (peso 2) e na análise do Currículo Lattes (peso 2).

- Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem:

- 1º) Docência de nível superior na UEPB;
- 2º) Docência de nível superior em outras IES;
- 3º) Maior nota no projeto;
- 4º) Maior nota na prova escrita.

- Na fase de análise curricular, será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato que atingir 50 (cinquenta) pontos no currículo.

### **6. Do Cronograma**

6.1. O Processo Seletivo objeto do presente Edital se dará nas seguintes etapas e períodos:

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Inscrição	17/04/ a 06/05/2019
Homologação das inscrições	08/05/19
Prazo para recursos	09 a 12/05/2019
Resposta aos recursos	13/05/2019
Prova Escrita	15/05/2019
Resultado da prova escrita	20/05/2019
Prazo para recursos da prova escrita	21 a 22/05/2019
Resposta aos recursos	23/05/2019
Resultado da análise do projeto	27/05/2019
Prazo para recursos da análise do projeto	28 a 29/05/2019
Resposta aos recursos	30/05/2019
Arguição sobre o Projeto de Pesquisa	31/05/2019
Divulgação do resultado da Arguição sobre o Projeto de Pesquisa	03/06/2019
Prazo para recursos da arguição	04/05 a 06/06/2019
Resposta aos recursos	07/06/2019
Resultado Final	10/06/2019
Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	A ser definido pelo Departamento de Letras/UEPB
Matrículas	11/06 a 13/06/2019

- 6.2 O Cronograma acima discriminado poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem legal ou institucional, que deverão ser publicadas, no link “Concursos, Seleções e Editais” da página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) e na *homepage* do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade (PPGLI) (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/>), através de comunicados complementares, retificações ou termos aditivos ao presente Edital.
- 6.3. A relação de candidatos com inscrição homologada será divulgada no site <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/>
- 6.4. A prova escrita será realizada na data especificada, às 08h (oito horas), no **Auditório 03** da Central de Integração Acadêmica/UEPB – Rua Domitila Cabral de Castro, S/N – Bairro Universitário – CEP: 58.429-570, Campina Grande - Paraíba, com duração máxima de 4 horas (após 08hs, não será permitida a entrada de nenhum candidato).
- 6.5. O resultado da Prova Escrita será divulgado no site <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/>

- 6.6. Somente os projetos dos candidatos aprovados na prova escrita serão analisados na fase de análise dos projetos.
- 6.7. Apenas os candidatos aprovados na primeira e segunda etapas participarão da arguição sobre o Projeto de Pesquisa, que ocorrerá, nas datas indicadas, nas salas 313 e 323 do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, na Central de Integração de Aulas – Rua Domitila Cabral de Castro, S/N – Bairro Universitário – CEP: 58.429-570, Campina Grande - Paraíba, conforme cronograma a ser divulgado no site <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/>
- 6.8. A Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês, espanhol ou francês) será realizada conforme cronograma do Departamento de Letras.
- 6.9. O resultado final da seleção será divulgado no site <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/>
- 6.10. Os aprovados farão matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, na sala 313, na Central de Integração Acadêmica/UEPB – Rua Domitila Cabral de Castro, S/N – Bairro Universitário – CEP: 58.429-570, Campina Grande - Paraíba, no horário entre 08h a 11h e 13 a 16h.

## 7. Da Prova Escrita

- 7.1. O candidato deverá comparecer à prova, 30 minutos antes do horário de início, munido de documento oficial de identificação com foto.
- 7.2. A prova elaborada pela Comissão de Seleção sobre tema pertinente ao campo da Literatura e da Interculturalidade é de caráter dissertativo e terá duração de 4 (quatro) horas.
- 7.3. O candidato apto a se submeter à prova deverá portar caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar a Lista de Presença, devidamente rubricada pela Comissão de Seleção. Provas escritas a lápis ou em outra cor de caneta serão desconsideradas para a correção.
- 7.4 A Prova Escrita, **para os candidatos ao MESTRADO em Literatura e Interculturalidade**, destinada a avaliar o conhecimento e a capacidade de reflexão dos candidatos, consistirá de 01 questão de caráter dissertativo, elaborada com base na Bibliografia disponível no Anexo 01 deste Edital, tendo o valor de até 10,0 (dez) pontos:

7.4.1 A questão abordará problemática referente à análise-interpretação de texto(s) literário(s) em suas articulações com a teoria e a crítica literárias.

7.5 Será vedada a consulta a qualquer tipo de material e a utilização de qualquer espécie de equipamento de comunicação capaz de interferir na realização da prova, sob pena de o candidato ser desclassificado.

7.6. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a realização da prova será desclassificado.

7.7. A Comissão de Seleção atribuirá à Prova Escrita para o mestrado uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), a partir dos seguintes critérios de julgamento:

7.8.1 Clareza e domínio do uso da língua;

7.8.2 Domínio de conhecimento dos assuntos abordados;

7.8.3 Capacidade de reflexão e articulação teórico-crítica

7.8.4. Interpretação do texto ou problema teórico-crítico mediante estrutura argumentativa em favor das ideias defendidas.

## **8. Do Projeto de Pesquisa**

8.1. O **pré-projeto de dissertação**, para os candidatos ao **MESTRADO**, deverá contemplar os itens descritos no anexo 03 deste Edital.

8.2. O pré-projeto ou projeto deverá obrigatoriamente ser apresentado de acordo com as normas da ABNT, em 3 (três) vias impressas e 1 (uma) cópia em Cd-rom. Não será aceita nenhuma espécie de anexo.

8.3. Cada pré-projeto ou projeto será avaliado por, pelo menos, três docentes do Programa de Pós-graduação em Literatura e Interculturalidade. Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), a partir dos seguintes critérios:

8.3.1. Apresentação circunstanciada do problema de pesquisa

8.3.2. Formulação dos objetivos de pesquisa e conhecimento da fortuna teórico-crítica pertinente

8.3.3. Adequação dos aspectos teórico-metodológicos aos objetivos

8.3.4. Relação com a proposta acadêmica do Curso e com uma das linhas de pesquisa.

## **9. Da Arguição sobre o Projeto de Pesquisa**

9.1. O candidato será arguido por docentes do PPGLI.

9.2. A Arguição sobre o Projeto de Pesquisa será realizada publicamente, com a ressalva da proibição de ser assistida pelos demais candidatos concorrentes.

9.3. Será permitida a consulta, exclusivamente, do Projeto de Pesquisa e vedada a utilização de qualquer espécie de equipamento de comunicação capaz de interferir na realização da arguição, sob pena de o candidato ser desclassificado.

9.4. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a realização da arguição será desclassificado.

9.5. Os arguidores atribuirão notas de 0 (zero) a 10,0 (dez), a partir dos seguintes critérios de julgamento:

9.5.1. Relevância do tema e relação com a Linha de Pesquisa à qual pretende se vincular;

9.5.2. Consistência das referências e da delimitação e discussão do problema;

9.5.3. Coerência da argumentação escrita com a exposição oral da proposta.

## **10. Da Proficiência em Língua Estrangeira**

10.1. A todos os candidatos aprovados no processo seletivo exige-se aprovação em proficiência em uma língua estrangeira, inglês, espanhol ou francês, até o 12º (décimo segundo mês) para o mestrado.

10.2. A prova de proficiência em língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês) será organizada e realizada pelo Departamento de Letras da UEPB.

10.3. O candidato que já tenha sido aprovado em exame de proficiência em língua estrangeira, devidamente comprovado, em curso de pós-graduação *stricto sensu* de outra IES ou em institutos de idiomas credenciados pela CAPES será dispensado desta exigência.

10.4. Na Prova de Língua Estrangeira o candidato deverá demonstrar habilidade de compreensão de um texto em inglês, francês ou espanhol.

## **11. Da análise do Currículo**

11.1. A avaliação *Lattes* seguirá os seguintes critérios:

- I. Formação Acadêmica
- II. Experiência Profissional
- III. Produção Intelectual/Artística

11.2. Para evitar o acúmulo de informações no currículo, o candidato deve anexar apenas documentos comprobatórios dos itens quantificáveis (Cf. Tabela de itens quantificáveis, Anexo 05).

**12.** Não haverá 2ª chamada, nem devolução de cópias de documentos e do Projeto de Pesquisa apresentado, exceto para aqueles candidatos cujas inscrições não forem homologadas ou não forem aprovados no processo seletivo. As cópias dos documentos estarão disponíveis por trinta dias a contar da divulgação do resultado final.

**13.** A relação dos aprovados e classificados será publicada por ordem alfabética dos nomes.

**14.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Antonio Carlos de Melo Magalhães  
Presidente da Comissão

Campina Grande, 17 de abril de 2019.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
Departamento de Letras e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade  
Mestrado e Doutorado em Literatura e Interculturalidade

**ANEXO 1 - BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA (MESTRADO) E  
VAGAS POR DOCENTE PARA O MESTRADO**

**Das Vagas, por docente:**

<b>Docente</b>	<b>Número de vagas</b>
Aldinida de Medeiros Souza	01
Antonio Carlos de Melo Magalhães	01
Diógenes André Vieira Maciel	01
Eli Brandão da Silva	01
Francisca Zuleide Duarte de Souza	01
Gilvan de Melo Santos	01
Luciano Barbosa Justino	01
Maria Simone Marinho Nogueira	01
Reginaldo Oliveira Silva	01
Rosângela Maria Soares de Queiroz	01

**BIBLIOGRAFIA GERAL**

***Obras teórico-críticas:***

GARRAMUÑO, F. **Frutos estranhos**: sobre a inespecificidade na estética contemporânea. Trad. Carlos Nogué. Rio de Janeiro: Rocco, 2014.

JUSTINO, Luciano B. A crítica diante do trabalho imaterial da multidão. Revista Brasileira de Literatura Comparada, n. 29, v. 18, p. 1-19, 2017. Disponível em:

[A CRÍTICA DIANTE DO TRABALHO IMATERIAL DA MULTIDÃO | Justino | Revista Brasileira de Literatura Comparada](#)

**Obras Literárias:**

FUKS, Julián. A resistência. São Paulo: Companhia das Letras, 2015

MARTINS, Geovani. O sol na cabeça. São Paulo: Companhia das Letras, 2018

## ANEXO 2

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO

#### – MESTRADO –

**PRIMEIRA FOLHA - CAPA:** centralizar os seguintes itens: nome do autor(a), título do pré-projeto de dissertação, linha de pesquisa, nome de dois professores orientadores (**em ordem de preferência**), mês e ano de referência do pré-projeto.

#### **NAS DEMAIS FOLHAS, ELABORAR OS SEGUINTE ITENS:**

1. Introdução: caracterização da área temática e/ou contexto em que o objeto de dissertação está situado, o recorte que se pretende fazer (objeto e abordagem) e formulação do problema;
2. Justificativas (interesse, viabilidade e relevância do tema/problema);
3. Objetivos (geral e específico);
4. Procedimentos teóricos e metodológicos;
5. Cronograma de execução;
6. Referências.

#### **Observações:**

a) Os itens 1 a 5 não devem ultrapassar 15 páginas, em papel A4, fonte: Arial, Tamanho 12, em espaçamento 1,5 – Margens: esquerda/superior 3,0 cm – direita/inferior 2,0 cm.

### ANEXO 3 - TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Item	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO SIMPLES
<b>1.</b>	<b>TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	
1.1	Mestrado em Letras	15,0
1,2	Mestrado em área afim	10,0
1.3	Graduação em Letras	15,0
1.4	Graduação em áreas afins	10,0
1.5	Curso de Especialização em Letras com carga horária mínima de 360 horas ou conclusão dos créditos do Mestrado (não cumulativo).	5,0
1.6	Curso de Especialização em área afim carga horária mínima de 360 horas ou conclusão dos créditos do Mestrado (não cumulativo).	3,0
<b>2.</b>	<b><i>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</i></b>	
<b>2.1</b>	<b><i>ATIVIDADES DIDÁTICAS</i></b>	
2.1.1	Atividade de ensino em instituição de nível superior. Cada ano vale 02 (dois) pontos, até o máximo de 05 anos.	2,0
2.1.2	Atividade em ensino fundamental e médio. Cada ano vale 01 (um) ponto, até o máximo de 05 anos.	1,0
2.1.3	Atividade de Monitoria na graduação durante 01 (um) ano (não cumulativo).	1,0
2.1.4	Participação em projeto de pesquisa ou extensão durante 01 (um) ano, aprovado por agências de fomento ou IES. (máximo de 3 Projetos)	2,0
<b>2.2</b>	<b><i>ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</i></b>	
2.2.1	Participação, como ministrante, em cursos e atividades de extensão por no mínimo 30 (trinta) horas. (Ponto por curso ou atividades – contar apenas 1 curso e/ou 1 atividade).	01
2.2.2	Participação como ouvinte em cursos e atividades de extensão por no mínimo 30 (trinta) horas. (Ponto por curso ou atividades – contar apenas 1 curso e/ou 1 atividade).	0,5

<b>3.</b>	<b><i>PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (NÃO CUMULATIVA NO MESMO EVENTO)</i></b>	
3.1	Livro publicado de natureza técnico-didático-científica, com ISBN (Pontos por livro publicado).	6,0
3.2	Capítulo de livro com ISBN (Pontos por capítulos).	3,0
3.3	Relatório Técnico de pesquisa apresentado e/ou divulgado, individualmente ou em colaboração (Pontos por relatório, máximo 02).	1,0
3.4	Artigo de natureza técnico-científica, publicado em periódico indexado, individualmente ou em colaboração, nos últimos 05 anos (Pontos por artigo).	4,0
3.5	Artigo de natureza técnico-científica e cultural, publicado em periódico não indexado, individualmente ou em colaboração, nos últimos 05 anos (Pontos por artigo).	2,0
3.6	Trabalho completo publicado em Anais de eventos científicos internacionais, nos últimos 05 anos (Pontos por trabalho).	3,0
3.7	Trabalho completo publicado em Anais de eventos científicos nacionais e regionais, nos últimos 05 anos (Pontos por trabalho).	2,0
3.8	Trabalho completo publicado em Anais de eventos científicos locais, nos últimos 05 anos (Pontos por trabalho).	1,0
3.9	Apresentação de trabalho em congressos, seminários e outros eventos internacionais, nos últimos 05 anos (Pontos por trabalho, máximo 3).	2,0
3.10	Apresentação de trabalho em congressos, seminários e outros eventos nacionais e regionais, nos últimos 05 anos (Pontos por trabalho, máximo 3).	2,0
3.11	Apresentação de trabalho em congressos, seminários e outros eventos locais, nos últimos 05 anos (Pontos por trabalho, máximo 3).	0,5
3.12	Conferências proferidas ou participação em mesas redondas de eventos científicos nacionais ou regionais (2 Pontos por conferência ou participação), até o máximo de 06.	2,0
3.13	Resumos publicados em anais de eventos científicos internacionais, nos últimos 05 anos (Pontos por resumo, máximo 3).	1,0
3.14	Resumos publicados em anais de eventos científicos nacionais e regionais, nos últimos 05 anos (Pontos por resumo publicado, máximo 3).	0,5
3.15	Resumos publicados em anais de eventos científicos locais, nos últimos 05 anos (Pontos por resumo publicado, máximo 3).	0,3
3.16	Tradução e publicação de trabalhos científicos de autores internacionais, na íntegra, nos últimos 05 anos (Pontos por	2,0

	trabalho publicado, máximo 3).	
4.	<b><i>PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL (NÃO CUMULATIVA NO MESMO EVENTO)</i></b>	
4.1	Obras artísticas ou culturais, premiadas internacionalmente.	5,0
4.2	Obras artísticas ou culturais, apresentadas ou publicadas internacionalmente.	3,0
4.3	Obras artísticas ou culturais, premiadas nacional e regionalmente.	4,0
4.4	Obras artísticas ou culturais, apresentadas ou publicadas nacional e regionalmente.	2,0
4.5	Obras artísticas ou culturais, apresentadas ou publicadas localmente.	1,5
4.6	Apresentação pública como instrumentista solista, cantor solista, maestro, bailarino solista, ator principal ou diretor, em eventos de responsabilidade institucional (máximo de 03 apresentações)	1,0
4.7	Apresentação pública como instrumentista de conjunto ou orquestra, coralista, vocalista, ator coadjuvante, bailarino do corpo, em eventos de responsabilidade institucional (máximo de 03 apresentações).	0,5